




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CC		Protocolo:	Vol.:
Em: 21/09/2019 10:58		16.069.103-4	1
CPF Interessado 1: 042.414.459-00			
Interessado 1: JOÃO RICARDO GONÇALVES SCHNEIDER			
Interessado 2: -			
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL		Cidade: CURITIBA / PR	
Palavras chaves: POLITICA DE GOVERNO, MODERNIZACAO ADMINIS			
Nº/Ano Documento: -		Origem: CC/CPAR	
Complemento: ATA CPAR 006 - 2A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 20.09.2019			
Código TTD: -		Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica	

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PARCERIAS DO PARANÁ – 20 DE SETEMBRO DE 2019

I. Data, hora e local

Realizada no dia vinte de setembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e cinquenta e oito minutos, no GGI, 2º Andar do Palácio Iguaçu, situado na Praça Nossa Senhora da Salette, s/n, nesta Capital do Estado do Paraná.

II. Convocação

Por mensagem eletrônica, enviada em 17/09/2019.

III. Presenças

Conselheiros presentes: Guto Silva - Chefe da Casa Civil e Presidente do CPAR; Valdemar Bernardo Jorge - Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e Vice-Presidente do CPAR, Mayara Puchalski representando, Diretor Presidente da Fomento Paraná Desenvolvimento, Bráulio C. Fleury representando o Secretário de Estado da Administração e Previdência, como membros convidados: Wilson Bley Lipski, Diretor Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE; Dra. Leticia Ferreira da Silva, Procuradora Geral do Estado; Mauricio Sandelari Milczewski –Superintendente da Paraná Projetos e Maria Lucia Matsunaga, Coordenadora de Concessões e Parcerias.

IV. Ordem do Dia

- I. Relatório técnico nº09/2019-CCP - Centrais de Atendimento ao Cidadão.
- II. Aprovação do Regimento Interno e Termo de Confidencialidade.
- III. Informes Gerais

V. Composição da Mesa

Conselheiros presentes: Guto Silva - Chefe da Casa Civil e Presidente do CPAR; Vice-Presidente: Valdemar Bernardo Jorge - Secretário do Planejamento e Projetos Estruturantes.

Secretário ad hoc: Suzana do Rocio Ferreira Colaco Leite

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

Representantes da Gestora: Rejane Maria Schirr Scolari, João Ricardo Scheineder

VI. Deliberações

Após constatado o quórum regimental para a instalação da reunião, o Vice-Presidente do Conselho deu início aos trabalhos,

Considerações do Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e Vice Presidente do CPAR, Valdemar Bernardo Jorge, referente ao Acordo de Cooperação entre SEPLAN- BRDE- DETRAN, homologado pelo Conselho do CPAR .

Considerações Guto Silva - Chefe da Casa Civil e Presidente do CPAR, aos projetos homologados pelo Conselho do CPAR- Presídios- Pátios Veiculares e Central de Atendimento ao Cidadão, correspondentes as demandas proposta pelo Governador com andamento e suas metas.

1. Relatório técnico nº09/2019-CCP - Centrais de atendimento

Interessado: SOCICAM Administração, Projetos e Representações LTDA e Casa Civil
Assunto: Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para o Programa Central de Atendimento ao Cidadão.

Parecer Uqpar: Abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI para a realização dos estudos da proposta se mostra como uma opção viável para a sua estruturação, em razão da incerteza da viabilidade econômica e técnica, considerando-se a evolução e migração dos atendimentos para aplicativos e sites.

Assim, e com base na legislação vigente, encaminhamos para conhecimento do CPAR o presente relatório referente à proposta da “Central de Atendimento ao Cidadão” apresentada por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse pela Empresa SOCICAM, para conhecimento e deliberação sobre:

A. REFERENDAR a Casa Civil como poder concedente da proposta.

B. REFERENDAR o Grupo de Trabalho para desenvolvimento do Projeto, composto por representantes da SEJUF, SEAP, SEFA, CASA CIVIL, CELEPAR, IPARDES e SEPL, atendidas as determinações da Lei nº 19.811, de 2019, e do Decreto nº 1.953, de 2019;

C. AUTORIZAR, de forma NÃO EXCLUSIVA, a empresa SOCICAM Administração, Projetos e Representações LTDA a elaborar, por sua conta e risco, estudos, levantamentos, investigações e projetos necessários ao desenvolvimento da proposta, nos termos do inciso III do art. 8º da Lei Estadual nº 19.811 de 2019 e artigo 26 do Decreto nº 1.953, de 2019.

D. AUTORIZAR a publicação do Edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse – Central de Atendimento ao

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

Cidadão para que outras empresas interessadas participem da elaboração dos estudos de estruturação dos projetos de parceria, desde que apresentem os requisitos necessários.

Decisão CPAR: Os conselheiros e representantes deliberaram, por unanimidade: a) por referendar a Casa Civil como poder concedente da proposta; b) referendar o grupo de trabalho para desenvolvimento do projeto; c) autorizar, de forma NÃO EXCLUSIVA, a empresa SOCICAM Administração, Projetos e Representações LTDA a elaborar, por sua conta e risco, estudos, levantamentos, investigações e projetos necessários ao desenvolvimento da proposta e d) autorizar a publicação do Edital de Chamamento Público de Procedimento de Manifestação de Interesse – Central de Atendimento ao Cidadão para que outras empresas interessadas participem da elaboração dos estudos de estruturação dos projetos de parceria, desde que apresentem os requisitos necessários.

VII. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Guto Silva

Secretário Chefe da Casa Civil
Presidente do CPAR

Valdemar Bernardo Jorge

Secretário de Estado do Planejamento e
Projetos Estruturantes
Vice-Presidente do CPAR

Bráulio C. Fleury

Representando o Secretário de Estado
da Administração e da Previdência
Membro do CPAR

Mayara Puchalski

Diretor da Fomento Paraná
Membro do CPAR

Documento: AtaCPAR00620192aReuniaoExtraordinaria20.09.2019.pdf. Inserido ao protocolo 16.069.103-4 por: Joao Ricardo Goncalves Schneider em: 21/09/2019 11:01. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Luiz Augusto Silva em 23/09/2019 17:35. Assinado por: Bráulio Cesco Fleury em 21/09/2019 17:53, Mayara Puchalski em 23/09/2019 14:36, Valdemar Bernardo Jorge em 23/09/2019 18:27. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: daa4622d5950aa601c2ffeceab7e739a

